



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2015

====Aos seis dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto**.-----

====Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 05 de março de 2015. Nesta data, o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Trezentos e vinte mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e sete mil setecentos e vinte e um euros e dezasseis cêntimos**.-----

Período de Antes da Ordem do Dia

====Os Senhores Vereadores do PS, apresentaram uma Declaração sobre a situação que o Centro de Saúde de Alter do Chão, atravessa. Esta Declaração ficará anexa à ata desta reunião. O Senhor Presidente informou que irá responder a esta declaração, na próxima reunião do executivo, no que se refere ao seu conteúdo político. Mais informou que ontem, dia 05 de março, lhe foi comunicado que estava um médico no Centro de Saúde, e não estava ninguém para ser consultado. A Câmara já tem em perspetiva a possibilidade de arrendamento de um apartamento, de modo a facilitar a fixação de um casal de médicos espanhóis em Alter do Chão. É um problema de difícil resolução dado que não têm aparecido médicos interessados em trabalhar em Alter, mas das reuniões e contactos que tem tido com a ULSNA confirma que o seu conselho diretivo está empenhado e a desenvolver todos os esforços para contratar um médico para exercer a atividade no nosso Concelho. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que subscreve, quase na totalidade, a declaração apresentada pelos Senhores Vereadores do PS. Como membro do executivo desta Câmara, tem desenvolvido esforços junto do Presidente da ARS Alentejo, para solucionar este problema e sabe que têm sido abertos concursos para médicos, que ficam desertos. A ARS tem estado a trabalhar afincadamente, mas o que é verdade é que não tem conseguido arranjar médicos. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu que na sequência do reporte da situação ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, o mesmo lhe respondeu através de e-mail, esclarecendo que eventualmente a situação que se vive no concelho, só se solucionará com aplicação do diploma aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Fevereiro, que permite um novo regime mais atrativo, de contratação de médicos reformados. E que em simultâneo estão em fase final projetos legais introduzindo incentivos à colocação de médicos no interior e um regime especial que estimula a mobilidade parcial dos médicos.-----

24
16

===De seguida entrou-se na **Ordem do Dia**: -----

---**PONTO UM**: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---**PONTO DOIS**: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores; ----

---**PONTO TRÊS**: Projetos de Obras; -----

---**PONTO QUATRO**: Propostas dos Membros do Executivo; -----

---**PONTO CINCO**: Deliberações Diversas; -----

---**PONTO SEIS**: Expediente; -----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

A) – A participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa foi um êxito. Agradeceu a participação dos alunos da Escola Profissional, que promoveram de forma muito positiva a Escola e consequentemente Alter do Chão. Agradeceu ainda a todas as entidades que colaboraram com a Câmara que contribuíram para dar notoriedade à nossa participação. ----

B) – No dia 27 de fevereiro participou no Conselho de Administração da Valnor. -----

C) – No mesmo dia, no período da tarde, esteve presente na cerimónia de inauguração da obra de ampliação do Lar de Chança, que contou com a presença do Senhor Ministro da Segurança Social. -----

D) – No dia 2 de março esteve em Elvas, no lançamento do Portugal 2020, onde foi apresentado o Programa Operacional da Região Alentejo. Salienta-se o facto de neste Quadro, toda a informação estar disponível e ser de fácil acesso a todos os interessados em plataforma informática.-----

E) – No dia 10 estará em Coimbra, no Conselho Geral da ANMP. -----

F) – No dia 13 realizar-se-á no mercado municipal e sua envolvente a primeira Feira Agrícola organizada pela Escola Profissional. A Câmara Municipal apoiará o evento em termos logísticos. -----

G) – Os transportes escolares das Freguesias para Alter passaram a ser assegurados pelos meios da Câmara Municipal. Com pequenos ajustes nos horários foi possível reorganizar os transportes prescindindo assim dos que eram efetuados pela Rodoviária Nacional, originando uma redução de custos na ordem dos 40.000 euros. Por vontade da maioria dos pais dos alunos que andam a estudar em Portalegre, foi feito por eles um contrato com uma empresa particular que passará a fazer esse transporte. A Câmara continuará a subsidiar esse transporte em 50%, como deliberado pela Câmara. Essa empresa assegurará ainda o transporte dos alunos da Freguesias que frequentam a Escola Profissional em Alter. Informou ainda o executivo que passaria a haver dificuldades em assegurar as visitas de estudo durante a



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

semana quando forem mais de 25 alunos. Auscultou o restante executivo para o caso de impossibilidade da Câmara efetuar as visitas, ser a Escola a contratar os serviços. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que deve ser a escola a tratar das viagens de estudo e a Câmara atribuir um subsídio, porém, a escola deve ser sensibilizada para o esforço que a Câmara está a realizar ao nível dos transportes. -----

H) – Mais informou que vai realizar-se a 5.ª Edição da Primavera Biológica, no período de 16 a 22 de março. -----

I) – No dia 15 de março terá lugar uma visita ao Castelo de Alter, por parte do grupo Amigos dos Castelos. -----

J) – No dia 21 irão realizar-se várias atividades no âmbito do Dia da Árvore. -----

K) – Os Serviços Sociais da Administração Pública solicitaram apoio para uma visita guiada em Alter do Chão, para o próximo dia 15 de abril. -----

L) – O Instituto Politécnico de Portalegre irá promover a divulgação dos cursos, no próximo dia 20 de abril com um quiosque promocional junto ao Castelo. -----

M) – Um grupo de 25 a 30 alunos do Departamento de História da Faculdade de Coimbra, virão visitar o núcleo museológico com acompanhamento dos nossos técnicos. -----

N) – Congratulou-se com os resultados alcançados pelos Cavalos Alter Real, em concursos internacionais realizados em Espanha, em Gerêz de La Frontera. -----

O) – Divulgou as atividades desenvolvidas pelo setor do desporto. No âmbito das atividades extracurriculares informou que a equitação está este ano com frequência mais reduzida. ----

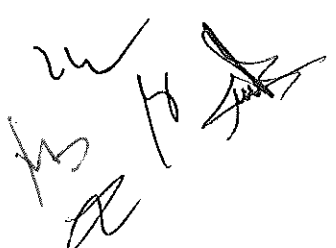
P) – No próximo dia 12, irá realizar-se em Alter uma reunião da Plataforma Supra Concelhia do Alto Alentejo organizada pelo Centro Distrital de Segurança Social.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: O Senhor Vice-Presidente informou que: -----

A) – Sobre os transportes escolares informou pormenorizadamente sobre a alteração motivada pela implementação e assunção exclusiva por parte da Câmara, dos transportes escolares. O Senhor Presidente referiu os benefícios relativamente aos horários com esta reorganização e relevou que os mesmos são totalmente gratuitos para os diferentes níveis de ensino. -----

B) – No dia 26 de fevereiro presidiu à reunião do Conselho Local de Ação Social. -----



C) – No dia 2 de março reuniu com a administração da empresa CAS Barrocas, que se dedica à suinicultura, sobre a deliberação que o executivo municipal tomou, indeferindo o interesse municipal para se viabilizar a ampliação da exploração suína. Os administradores mostraram-se disponíveis para alterar a sua sede para o Concelho de Alter do Chão. Foi explicada a forma como a produção de suínos se processa, garantindo que toda a legislação ambiental é cumprida. -----

D) - No dia 3 de março reuniu com responsáveis da EDP a nível distrital, sobre o fornecimento de luz às famílias de etnia cigana, na Tapada do Lago. Os residentes já foram contactados para procederem à elaboração dos contratos de fornecimento de eletricidade. ---

E) – No dia 5 esteve presente na apresentação da iniciativa do Alter Real BTT com os Ases do Pedal, que, em parceria, irão organizar uma clássica Alter/Portalegre. -----

F) – As obras da cobertura do mosaico arqueológico, estão a decorrer com normalidade. ----

G) – Foi adjudicada a obra de arranjo paisagístico, em frente ao Café Candeeirinho, em Seda.

H) – A Equipa de Sapadores está a prestar o serviço obrigatório no perímetro florestal de Portalegre. -----

DOIS: O Senhor Vereador Romão Trindade colocou as seguintes questões: -----

A) – A situação de atribuição dos subsídios para a aquisição de livros tem que ser revista. Tem conhecimento que alguns encarregados de educação ainda não levantaram os cheques. O Senhor Vereador João Nisa referiu que tem conhecimento que há pais que não levantam os livros escolares para os filhos e que gastam o dinheiro noutras coisas, estes casos devem ser sinalizados pela CPCJ. -----

B) – A questão das refeições escolares, relativamente às que são marcadas e não consumidas, deve ser revista e ser chamada a atenção aos pais das crianças que fazem isso. -----

C) - Questionou sobre se o grupo de trabalho para recuperação das dívidas à Câmara, já está em funcionamento. O Senhor Presidente respondeu que sim, que os resultados serão apresentados na primeira reunião de Abril. -----

D) – O grupo de trabalho que está a acompanhar a Coudelaria, está ativo? O Senhor Presidente respondeu que na primeira reunião de abril, apresentará resultados, porém, disse entender que este grupo deverá ser mais pró-ativo devendo os seus membros apresentar propostas e não estar só à espera que seja o presidente a apresentá-las. -----

E) – Voltou a referir a falta de limpeza que se verifica em algumas ruas.-----

F) - Disse que continuam a faltar as Ordens de Trabalho e atas das reuniões da VALNOR.--



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

G) - Relevou o reconhecimento do Restaurante Páteo Real como restaurante de qualidade da gastronomia alentejana, por parte da Entidade Regional de Turismo do Alentejo. -----

TRÊS: O Senhor Vereador João Nisa questionou o seguinte: -----

A) – Relativamente ao despacho n.º11/2015, do Senhor Presidente da Câmara, sobre a aquisição de um documentário sobre o mosaico da Casa da Medusa, por ajuste direto, perguntou qual o valor e de que rubrica sai esse dinheiro. Perguntou ainda se faz parte da candidatura. O Senhor Presidente respondeu que trará essa informação na próxima reunião do executivo. -----

B) – A cobertura do mosaico e a sua recuperação, orçam em cerca de 400.000,00€. O mosaico vai ficar à vista? A informação que lhe chegou é que o arqueólogo municipal entende que as questões de segurança não ficam garantidas. O Senhor Presidente disse ter conhecimento dessa opinião. Considera que os riscos do mosaico em termos de segurança são os mesmos de outras instalações e que riscos sérios havia quando as Ruínas não estavam vedadas. De qualquer das formas poderá equacionar-se a montagem de uma vigilância passiva-----

QUATRO: Senhor Vereador Francisco Reis: -----

A) – No seguimento da questão abordada na reunião de 23 de Fevereiro, relativamente às dívidas de terceiros o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente se em conformidade com a sua proposta, constituiu o grupo de trabalho multidisciplinar para tratar e controlar o serviço da dívida de terceiro à Câmara. O Senhor Presidente respondeu que os responsáveis dos diversos serviços estão a dedicar particular atenção a essa questão.-----

B) – Ainda na continuidade da questão colocada na alínea A), alertou o Senhor Presidente para o facto de algumas das dívidas existentes, eventualmente estarem prescritas. Assim sendo deverão os serviços, analisar essa possibilidade e proceder à anulação das mesmas por prescrição. -----

C) – O Senhor Vereador informou o Senhor Presidente que chegou ao seu conhecimento através da imprensa, da realização de um evento denominado “Jornadas do investimento” promovidas em conjunto pelo PSD e CDS e que contaram com a presença do Senhor Ministro da Educação Nuno Crato. Não foi informado que o Senhor Presidente tenha estado presente nesta reunião. O Senhor Presidente respondeu que não tem obrigação de informar a sua atividade partidária. O Senhor Vereador referiu que, uma vez que as jornadas referidas se realizaram na véspera da realização da assembleia municipal, e que excecionalmente para essa mesma sessão estava previsto no período antes da ordem do dia, uma apresentação e apreciação da problemática da educação, no nosso concelho, que contou com a presença da Direção do Agrupamento de Escolas, entende que foi uma oportunidade perdida, pelo Senhor Presidente, para apresentar ao Senhor Ministro a situação atual da educação em Alter do Chão, e questioná-lo sobre a forma de minimizar os resultados até agora obtidos. O Senhor Presidente referiu que como todos bem sabemos o que se passa em Alter no âmbito da educação não tem nada a ver com o senhor Ministro, que por acaso há bem pouco tempo

viabilizou a Escola Profissional que como bem sabemos esteve prestes a perder a sua relevância. O Senhor Vereador Francisco Reis lamentou que o senhor Presidente coloque a divulgação do Concelho num patamar acima, da Educação dos nossos concidadãos. -----

PONTO TRÊS - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação Nº.072

UM: Alfeijós Camp, Lda. – Construção de equipamento para exploração agropecuária – Isenção de Taxas. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um pedido de isenção de taxas sobre o processo em epígrafe, sendo que foi já efetuado o seu pagamento no âmbito do processo 11/2013. – Do processo consta o parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Visto. Propõe-se que o presente processo seja novamente submetido à reunião do executivo, uma vez que se consideram clarificadas as dúvidas formuladas na anterior deliberação. A informação descrita pela Técnica Tânia Matos, no presente documento, poderá ser complementada com a informação n.º35 de 03/02/2015, tal como referido”. --- **Deliberado por unanimidade indeferir o pedido por não cumprir os requisitos previstos em sede do regulamento de taxas. Dever-se-á proceder a audiência do requerente.** -----

Deliberação Nº.073

DOIS: António Reis Serrano – Processo de Obras n.º07/2014 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Propõe-se a caducidade do processo, a qual deve ser declarada pela câmara municipal conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo.** -----

Deliberação Nº.074

TRÊS: Carlos Alberto Lopes Belo – Processo de Obras n.º14/2011 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Propõe-se a declaração de caducidade através de deliberação do executivo municipal, conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.075

QUATRO: Companhia das Lezírias – Processo de Obras n.º06/2011 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Propõe-se a caducidade do processo,



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

a qual deve ser declarada pela câmara municipal conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.076

CINCO: Companhia das Lezírias – Processo de Obras n.º05/2010 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Propõe-se a caducidade do processo, a qual deve ser declarada pela câmara municipal conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.077

SEIS: FBO Agro Pecuária, Lda. – Herdade do Papa Leite – Construção de Pavilhão Agrícola – Deliberação Final. -----

===Foi presente para deliberação final, o projeto de arquitetura relativo à obra em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Deverá o Senhor Presidente aprovar os projetos das especialidades e submeter o processo à reunião do executivo para a deliberação final de deferimento”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o licenciamento do presente processo de obras, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.078

SETE: Helenagro, Lda. – Processo de Obras n.º02/2013 – Declaração de caducidade.---

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Propõe-se a declaração de caducidade através de deliberação municipal, conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

===Sobre os processos referentes à Freguesia de Cunheira, o Senhor Presidente fez uma breve apresentação, referindo a celebração de um acordo de colaboração para lotear os terrenos doados pela Celbi à Freguesia de Cunheira e nos quais se encontram situados os logradouros das casas contíguas com os mesmos. -----

O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes esclareceu este assunto, referindo que se concluiu pela elaboração de um projeto de loteamento. Os processos entraram nos serviços e colocou-se a dúvida se a solução seria o loteamento ou um plano de pormenor. Referiu que a situação é complexa, não depende só da boa vontade da Câmara, mas também das entidades que tenham de tomar parte da solução. Tem conhecimento que a Junta de Freguesia optou por rescindir o contrato com a empresa que estava a elaborar o projeto de loteamento. Atualmente existe o entendimento de a câmara municipal promover a elaboração de um plano de pormenor. Está a ser agendada uma reunião em Lisboa, na Direção-Geral de Registos e

Notariado para, de uma vez, se decidir se a solução passará por um loteamento ou um plano de pormenor. -----
O Senhor Presidente esclareceu que a Celbi doou os terrenos à Junta de Freguesia, à qual competiria após o devido registo, transferir a propriedade para os seus possuidores há vários anos. Alguns deles conseguiram regularizar a sua situação por usucapião. O Senhor Vereador Francisco Reis disse querer saber se os 12.350,00€ que o município transferiu para a junta de freguesia, sustentados no protocolo existente e que agora caduca, e eventualmente pagos à empresa contratualizada, é o valor do trabalho realizado pela mesma e supostamente entregue à Junta de Freguesia e se os documentos e peças desenhadas irão ter alguma utilidade no trabalho que se segue. O Senhor Presidente esclareceu que, muito embora não tendo consigo o caderno de encargos, os pagamentos são feitos por tranches, em função do desenvolvimento do trabalho, o qual terá com certeza utilidade. O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes referiu que existe muito trabalho desenvolvido, nomeadamente o levantamento topográfico irá ter utilidade numa futura solução. O Senhor Vereador Francisco Reis disse lamentar este facto, mas já previa desde à muito que o resultado final seria o que agora se verifica. Por outro lado sente-se satisfeito consigo próprio, pois alertou em devido tempo que o processo iria falhar, mas ninguém lhe deu ouvidos. Sempre foi sua convicção e expressou-o mais do que uma vez que a empresa a quem a junta de freguesia adjudicou esta prestação de serviços, não tinha qualidade técnica, conhecimentos nem capacidade para desenvolver uma solução para este problema. O Senhor Presidente disse que este problema não vem do ano de 2008. Há pessoas que têm os terrenos na sua posse há mais de 25 anos. Afirmou estar empenhado em resolver esta situação. Infelizmente a empresa não teve capacidade para a solucionar, no entanto considera que existe atualmente capacidade técnica para resolver esta questão nos serviços da Câmara.-----

Deliberação Nº.079

OITO: Junta de Freguesia de Cunheira – Processo de Obras n.º01/2011 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Propõe-se a caducidade do processo, a qual deve ser declarada pela câmara municipal, conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.080

NOVE: Junta de Freguesia de Cunheira – Processo de Obras n.º02/2011 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do **Responsável pela UOFOUSU**: “Propõe-se a caducidade do processo, a qual deve ser declarada pela câmara municipal, conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação Nº.081

DEZ: Junta de Freguesia de Cunheira – Processo de Obras n.º03/2011 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a caducidade do processo, a qual deve ser declarada pela câmara municipal, conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido. -----

Deliberação Nº.082

ONZE: Junta de Freguesia de Cunheira – Processo de Obras n.º04/2011 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a caducidade do processo, através de deliberação municipal, conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido. -----

Deliberação Nº.083

DOZE: Junta de Freguesia de Cunheira – Processo de Obras n.º05/2011 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a caducidade do processo, a qual deve ser declarada pela câmara municipal, conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido. -----

Deliberação Nº.084

TREZE: Olimel, Lda. – Estabelecimento de extração e processamento de produtos apícolas – Projeto de arquitetura. -----

===Foi presente, para apreciação e decisão, o projeto de arquitetura em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura, em sede de reunião de câmara”. --- Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com o parecer emitido. -----

Deliberação Nº.085

CATORZE: Pecuris, Lda. – Processo de Obras n.º01/2012 – Declaração de caducidade. -----

===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia do interessado, o qual não se pronunciou decorrido o prazo legal, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a caducidade do processo,

a qual deve ser declarada pela câmara municipal, conforme prevê o n.º5 do art.º79.º do RJEU, na redação dada pelo decreto-lei n.º26/2010”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.086

QUINZE: Teotónio Mariquites Rodrigues – Alteração à Licença de Loteamento n.º01/2011. -----

===Foi presente, para apreciação e aprovação, a alteração ao loteamento supra referido. O **Responsável pela UOFOUSU**, na sua informação nº.10 de 25 de fevereiro último, propõe a aprovação da alteração à licença de loteamento, através da deliberação da câmara municipal, nos termos previstos no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação”. O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes fez uma breve apresentação deste processo, esclarecendo os problemas que nele existem. Essencialmente o facto de lá não constar a existência de construção no lote n.º1. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a alteração do loteamento conforme proposto pela UOFOUSU.** -----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.087

UM: Alienação de Lojas propriedade do Município. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Ocorreu uma transferência de património entre o IHRU e o Município de Alter do Chão, ficando este com o direito de propriedade sobre os prédios e frações autónomas sitas nos bairros de Alter do Chão, Chança e Cunheira; No bairro sito na freguesia de Alter do Chão existem espaços comerciais (lojas) que se encontram desocupadas e portanto sem estarem a ser utilizadas para o fim a que se destinam; Não tem o município de Alter do Chão, qualquer interesse em manter aqueles espaços desocupados; Proporcionando o acesso das mesmas, a possíveis interessados na sua aquisição, estará o Município a incentivar e revitalizar o tecido empresarial do Concelho. Vários munícipes manifestaram por escrito, o interesse na compra ou arrendamento das mesmas; Nestes termos **proponho**, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº I do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, alienar as lojas que abaixo se identificam, em hasta pública: -----

A - Loja sita na Rua do Comércio nº 28, com o artigo matricial 2279 fração A e valor patrimonial de 15.960,00 € (Quinze Mil Novecentos e Sessenta Euros). -----

B - Loja sita na Rua do Comércio nº 35, com o artigo matricial 2281 fração A e valor patrimonial de 15.960,00 € (Quinze Mil Novecentos e Sessenta Euros). -----

C – Loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 14, com o artigo matricial 2283 fração A e valor patrimonial de 29.260,00 € (Vinte e Nove Mil Duzentos e Sessenta Euros). -----

D – Loja sita na Rua da Misericórdia nº 8, com o artigo matricial 2286 fração A e valor patrimonial de 9.690,00 € (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Euros). -----

Mais proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do executivo municipal, que o valor base de alienação sejam os valores patrimoniais das lojas, devendo ao lances serem no mínimo de 100,00 € (cem euros). A hasta pública realizar-se-á perante o executivo municipal. O pagamento total do imóvel será realizado no ato de celebração da escritura pública de compra e venda, sendo no entanto possível, desde que tal seja requerido



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

à Câmara Municipal, o seu pagamento em prestações mensais até ao limite de 240, sem juros. As lojas que não forem alienadas em hasta pública serão na mesma sessão, em hasta pública, adjudicadas para arrendamento. Sendo o valor base mensal o que abaixo se discrimina: -----
A - Loja sita na Rua do Comércio n° 28, com o artigo matricial 2279 fração A e valor patrimonial de 15.960,00 € (Quinze Mil Novecentos e Sessenta Euros). Valor de renda mensal: 64,68 € (Sessenta e Quatro Euros e Sessenta e Oito Cêntimos). -----
B - Loja sita na Rua do Comércio n° 35, com o artigo matricial 2281 fração A e valor patrimonial de 15.960,00 € (Quinze Mil Novecentos e Sessenta Euros). Valor de renda mensal: 64,68 € (Sessenta e Quatro Euros e Sessenta e Oito Cêntimos). -----
C – Loja sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n° 14, com o artigo matricial 2283 fração A e valor patrimonial de 29.260,00 € (Vinte e Nove Mil Duzentos e Sessenta Euros) Valor de renda mensal: 118,58 € (Cento e dezoito Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos). -----
D – Loja sita na Rua da Misericórdia n° 8, com o artigo matricial 2286 fração A e valor patrimonial de 9.690,00 € (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Euros). Valor de renda mensal: 39,27 € (Trinta e Nove Euros e Vinte e Sete Cêntimos). -----
Os lances serão no valor mínimo de 10,00 € (dez euros). As rendas serão adjudicadas ao valor mais elevado que resulte da hasta pública, devendo-se no prazo de 3 dias depositar-se na Tesouraria desta Câmara uma garantia no valor equivalente a 3 meses de renda. O contrato de arrendamento celebrar-se-á no prazo de 30 dias contados a data da realização da hasta pública”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N°088

DOIS: Constituição de Comissão para atribuição de um fogo de habitação em regime de renda apoiada, sito na Av. Coudelaria de Alter, n.º8 – r/c-B, em Alter do Chão.-----
---Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que está a decorrer um concurso para a atribuição de 1 (um) fogo sito na Avenida da Coudelaria de Alter – Bloco N.º 8, r/c – B em Alter do Chão, nos termos do Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação em Regime de Renda Apoiada; Considerando que as candidaturas serão apreciadas por uma comissão composta pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem for delegada a competência; Considerando que pelo meu Despacho N.º 92/2013, de 29 de outubro, foi delegado no Senhor Vice-Presidente a competência na área da habitação; Considerando ainda que a referida comissão é igualmente constituída por um elemento a indicar por deliberação do Executivo Municipal; Considerando, por outro lado, que a Autarquia conta no seu mapa de pessoal de técnico com formação adequada; Face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo Municipal, nos termos do artigo 8.º do Regulamento supra citado a designação, conforme a alínea b) do senhor Dr. Fernandino Lopes e, conforme a alínea d) da senhora Dra. Tânia Palmeiro, sendo a mesma comissão presidida pelo senhor Vice-Presidente”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.089

UM: Cerciportalegre – Pedido de apoio. -----
====Foi presente o ofício n.º18 datado de 20 de fevereiro último, da **Cerciportalegre**, informando que necessitam, com a maior urgência, de adquirir um autocarro para transporte dos seus utentes. Não tendo possibilidades financeiras de adquirir um autocarro novo, acederam à compra de um seminovo com o compromisso de pagamento até final do ano, mediante um plano prestacional. É neste sentido que solicitam a atribuição de um apoio, equivalente a uma prestação. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da UOFAGECD**: “Nos termos do art.º 33.º n.º1 alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza, a instituições legalmente constituídas, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. A Cerciportalegre é uma instituição que tem uma abrangência geográfica que abrange o distrito de Portalegre, inclusive há utentes originários deste Município. Assim, caso a Câmara entenda que o presente pedido se reveste de interesse para o Município, pode deliberar atribuir um apoio financeiro”. --- **Deliberado por unanimidade pagar uma prestação no valor de 500,00€.** -----

Deliberação Nº.090

DOIS: Federação de Câmaras de Comércio e Indústria da América do Sul - SOAMAR Portugal – Convite para Membro Conselheiro. -----
====Foi presente um ofício datado de 23 de fevereiro último, da entidade em apreço, convidando o Município de Alter do Chão para membro conselheiro. Esta cooperação tem por destinatário final as empresas da área da indústria e desenvolvimento económico empresarial na vertente marítima e fluvial, bem como as escolas numa vertente educacional jovem e de intercâmbio. - Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da UOFAGECD**: “Considerando os fins estatutários desta entidade, essencialmente ligados ao mar e recursos fluviais e dadas as características geográficas deste Município, não me parece que haja interesse em aderir a esta entidade, no entanto, tal caberá à Câmara Municipal, digo, à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, decidir sobre este pedido, caso se entenda de o submeter à apreciação dos órgãos representativos deste Município”. --- **Deliberado por unanimidade indeferir o pedido.** -----

Deliberação Nº.091

TRÊS: 33.ª Volta ao Alentejo Liberty Seguros – Pedido de parecer. -----
====Foi presente um pedido de parecer para a prova acima referida, que se realizará no período de 25 a 29 de março e cujo percurso juntam em anexo. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável.** -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Setor de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da autarquia, relativa ao período de 18 de fevereiro a 03 de março de 2015. --- Tomado conhecimento.-----

DOIS: Moção – Reconhecimento do Cante como Património da Humanidade.-----

===Foi presente a Moção em apreço, remetida pela Aldraba – Associação do Espaço e Património Popular, a qual mereceu a aprovação em sessão de Assembleia Geral. Manifestam total disponibilidade para quaisquer iniciativas que se venham a desenvolver no sentido da promoção e valorização do Cante. --- Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram dezasseis horas.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES